



Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - 1º Grau

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0010491-72.2020.5.03.0029 em 20/03/2026 13:30:47 - b884d33 e assinado eletronicamente por:

- IARA DO PRADO MACIEL



Consulte este documento em:

<https://pje.trt3.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>
usando o código **26032013304358200000242702800**



AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

01º V.T. de Pentágono / MG. - PROC. Nº 010491-72 / 2020

Aos 18 dias do mês de maio de ano de 2026

na CSO Brasília, 757, São Benedito, Santa Luzia / MG.

onde compareci em cumprimento ao V. mandado nº id: 3451e.c, passado a favor

de Camilo Bianco Teixeira da Silva

contra Mossa Eletro S/A. Em Recuperação Judicial.

CPC/CDJ 13481/309/0001-92, para pagamento da importância de

R\$ 43.485,06,-, não tendo o executado, no prazo legal

que lhe foi marcado, conforme certidão retro, efetuado o pagamento nem garantido a

execução, procedi à penhora dos seguintes bens, tudo para garantia do principal, juros de

mora, correção monetária e custos do referido processo: - Uma poltrona

decorativa para sala no cor cinza claro,

avaliada em R\$ 300,00;

- Um armário de cozinha em MDF, com cinco

portas e três gavetas, cor bege, avaliado

em R\$ 1.000,00;

- Um armário de cozinha completa, em MDF,

nas cores branca e bege, com nove portas e

três gavetas, mais balcão, avaliado em R\$ 3.600,00;

- Fogão de piso, SUGGAR, cinco bocas, mesa

de vidro, COOK GLASS, cor preto, avaliado

em R\$ 1.900,00;

- Conjunto de sofá 2 e 3 lugares em corino, cor

laranja, avaliado em R\$ 1.600,00;

- Painel para TV de 50" com rack nas cores

bege e branca, em madeira, avaliado

em R\$ 1.100,00;

- Hone para TV até 50" em madeira na cor

bege e branca, avaliado em R\$ 900,00;

TOTAL DA FL. 03 - R\$ 10.400,00,-

Total de avaliação: R\$ 10.400,00 (Dez mil e quatrocentos reais). -

Faço, assim, a penhora, para constar, laurai o presente Auto, que assino.

continua...

1910
OFICIAL DE JUSTIÇA